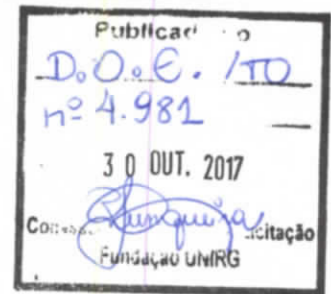


**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 019/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017**

Processo: 2017.02.016922

Validade da Ata: 12 (doze) meses



**FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador de RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04 e, residente e domiciliado nesta Cidade.

**HIGICLEAN EIRELI - ME** (HIGICLEAN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.235.908/0001-47, Inscrição Estadual: 29.45452-71, com sede na Quadra 412 Norte, Al. 08, Qd. 07, LT. 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006 - 534, telefones: (63) 3225-1513 / 9 8461-3520, e-mail: richardneves733@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL RICHARD NEVES PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.332.274 SSP/TO, inscrito no CPF nº 838.796.763-72, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 33, Qd. 142, Lt. 15, Jardim Aurenny 3, CEP: 77.062-022, Palmas-TO.

**Resolve:** Registrar os preços para a **Aquisição de Material de Limpeza, Higienização e Conservação e Material de Tratamento Limpeza de piscinas**, para a realização das atividades funcionais dos departamentos da IES, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial - SRP nº: 019/2017.

## 1 - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorre de homologação do **Pregão Presencial nº 019/2017**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ato de ratificação do Senhor Presidente da Fundação UNIRG, conforme **Termo de Homologação datado de 25/09/2017**, exarado no despacho da Presidência nº 771/2017 às folhas nº 460, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2017.02.016922**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

### 1. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

2.1. Os preços e quantitativos dos licitantes mais bem classificados durante a etapa competitiva:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**EMPRESA REGISTRADA: HIGICLEAN EIRELI - ME**

**CNPJ: 01.235.908/0001 - 47**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	<b>Água Sanitária1000ml - Composição:</b> Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. - <b>Ação:</b> Alvejante e Desinfetante de Múltiplo uso Geral, com tampa rosqueável, bico dosador e embalagem de alta resistência. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>MARCA: Clorata.</b>	Unid	1000	1,95	1.950,00
02	<b>Água Sanitária2000ml</b> - <b>Composição:</b> Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. - <b>Ação:</b> Alvejante e Desinfetante de Múltiplo uso Geral, com tampa rosqueável, bico dosador e embalagem de alta resistência. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>MARCA : Clorata.</b>	Unid.	500	2,65	1.325,00
03	<b>Álcool em Gel 65% 450g</b> - <b>Composição:</b> Álcool Etilico Hidratado 65% em Gel; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 450g. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>MARCA : Zup.</b>	Unid	150	4,82	723,00
04	<b>Álcool em Gel 70% Galão 05 Litros. - Composição:</b> Álcool Etilico Hidratado 70% em Gel; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em Galão 05 Litros. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>MARCA: Flurom.</b>	Galão	60	50,00	3.000,00
06	<b>Balde Mop 14 Litros. - Especificação:</b> Balde Mop ideal para uso mops com escorredor removível reforçado; capacidade 14 Litros com alça de alta resistência e durabilidade. <b>MARCA: Bralimpia.</b>	Unid	50	38,00	1.900,00
10	<b>Cabo Ergonômico Alumínio - Rodo</b> - <b>Especificação:</b> Cabo Ergonômico fabricado em Alumínio Anodizado com Ponteira de Rosca; reforçado; pintura eletrostática de alta resistência; pegador na ponta emborrachada <b>(1,50cmx22mm)</b> . <b>MARCA: Betanin</b>	Unid	100	20,00	2.000,00
11	<b>Cabo Ergonômico Alumínio - Mop</b> - <b>Especificação:</b> Cabo Ergonômico fabricado em Alumínio Anodizado com ou sem Rosca para Mops; reforçado; pintura eletrostática de alta resistência;	Unid	100	15,90	1.590,00



	pegador na ponta emborrachada <b>(1,50cmx24mm)</b> . <b>MARCA: Betanin</b>				
12	<b>Conjunto Mop/Balde 30 Litros</b> - <b>Especificação:</b> Conjunto Mop/Balde com sistema de 02 águas com divisória para 18 e 12 Litros; espremedor com pressão superior; estrutura em polipropileno injetado com dreno de escoamento de água suja e com 04 rodízios para deslocamento. <b>MARCA: Bralimpia.</b>	Unid	40	400,00	16.000,00
13	<b>Conjunto Mop/Balde 50 Litros</b> - <b>Especificação:</b> Conjunto de 02 Baldes com capacidade 25 Litros cada, com cavalete e espremedor com pressão superior; estrutura em polipropileno injetado com dreno de escoamento de água suja e com 04 rodízios para deslocamento. <b>MARCA: Bralimpia.</b>	Unid	30	490,00	14.700,00
14	<b>Cera Acrílica Galão 05 Litros</b> - <b>Especificação:</b> Cera Acrílica Galão Concentrado 05 Litros; cera para piso, lavável e compatível com tratamento acrílico; formando uma filme acrílico auto brilhante transparente e anti derrapante sobre o piso, dispensando o polimento; alto rendimento: 60 a 80 m². - <b>Composição:</b> agente formador de filme, plastificante, aditivo, adjuvante, coadjuvante, agente nivelador, conservante, veículo e água. - <b>Densidade:</b> (25°C) 1,00 à 1,03g/ml, Sólidos não Voláteis 20% à 24%. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>(Uso Industrial)</b> <b>MARCA: Plurom.</b>	Galão	200	92,00	18.400,00
15	<b>Cera Líquida Galão 05 Litros</b> - <b>Especificação:</b> Cera Líquida Galão Concentrado 05 Litros; cera para piso, laváveis como ardósia, granilite, paviflex, linoleum, granilite e pisos cerâmicos e concretos, cera antiderrapante. - <b>Composição:</b> polímero acrílico, cera de polietileno de alta densidade, cera de polipropileno, polimeros, plastificante, agente emulsionante, tensoativo fluorado, niveladores, preservante, perfume e água. <b>Ativo: Polímero Acrílico 32%.</b> - <b>Densidade:</b> (25°C) 1,00 à 1,03g/ml, Sólidos não Voláteis 20% à 24%. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>(Uso Industrial).</b> <b>MARCA: Pluron.</b>	Galão	200	73,00	14.600,00
16	<b>Cesto Plástico "tipo Balde" 100 Litros</b> - <b>Especificação:</b> Cesto Plástico em polipropileno "tipo Balde", com tampa e alça não telado; Cor Clara e capacidade 100 Litros. <b>MARCA: Bralimpia.</b>	Unid	30	56,00	1.680,00
17	<b>Cesto Plástico "Redondo" 100 Litros</b> - <b>Especificação:</b> Cesto Plástico em polipropileno "Redondo", com tampa Basculante e alça não telado; Cor Clara e capacidade 100 Litros. <b>MARCA: Bettanin.</b>	Unid.	60	80,00	4.800,00
21	<b>Desinfetante Limpador Galão 05 litros</b> - <b>Especificação:</b> Desinfetante e Limpador Concentrado Galão 05 Litros, Aroma Lavanda/Marine/Silvestre, diluível com alta capacidade de diluição de 1:30 e 1:50; Ativo: Quaternário de Amônia 1%. Eficaz na desinfecção das bactérias Staphylococcus aureus e	Galão	200	35,00	7.000,00

	Salmonela Choleraesuis. - <b>Composição:</b> cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9EO e amina óxida. Ou cloreto de alquil dimetil benzil amônio, nonil fenol extoxilado, amina oxida, corante, fragrância e água. cloreto de alquil dimetil benzil amônio 1% ativo. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. (Uso Industrial). <b>MARCA: Prolim.</b>				
23	<b>Desinfetante Galão 05 Litros</b> - <b>Especificação:</b> Desinfetante de Uso Geral Concentrado Galão 05 Litros, Aroma Herbal/Floral/Lavanda; ação bactericida; diluível com alta capacidade de diluição de até 1:50; Ativo: Quaternário de Amônia 1%. Eficaz na desinfecção das bactérias Staphylococcus aureus e Salmonela Choleraesuis. - <b>Composição:</b> cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio, conservante, fragrância, corante e veículo. Componente Ativo: cloreto de n-alquil dimetil benzilamônico 0,175%. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. (Uso Industrial). <b>MARCA: Prolim.</b>	Galão	200	38,00	7.600,00
24	<b>Desincrustante Ácido Alcalino</b> - <b>Especificação:</b> Desincrustante Ácido Alcalino Concentrado Galão 05 Litros; Limpeza Pesada em Geral; indicado na remoção de sujidades inorgânicas, em superfícies de alumínio aço inox e fibra de vidro em geral. Diluição 1:50. - <b>Composição:</b> ácido dodecilbenzeno sulfônico, coadjuvantes, corante e veículo. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. (Uso Industrial) <b>MARCA: Plurom</b>	Galão	100	34,00	3.400,00
25	<b>Desengordurante Multiuso 500ml</b> - <b>Especificação:</b> Desengordurante Multiuso 500ml "Pulverizador", limpeza em fuligem, gordura da cozinha, gordura do banheiro, graxa, marcas de dedos, marcas de sapato, óleo, piche, poeira, resíduos de sabão, risco de lápis. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>MARCA: FC.</b>	Galão	400	2,80	1.120,00
26	<b>Detergente Galão 05 Litros</b> - <b>Especificação:</b> Detergente Uso Geral Concentrado Galão 05 Litros; Limpeza Geral; indicado na limpeza de pisos e superfícies que estejam impregnadas com gorduras. Diluição 1:50. - <b>Composição:</b> ácido dodecilbenzeno sulfônico, corante, essência, neutralizante, espessante, sequestrante, tensoativo não iônico, veículo. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. (Uso Industrial). <b>MARCA: Plurom.</b>	Galão	100	61,00	RS 6.100,00



27	<p><b>Detergente Floral Galão 05 Litros</b></p> <p><b>-Especificação:</b> Detergente Floral Uso Geral Concentrado Galão 05 Litros; Limpeza Geral; indicado na limpeza pesada de piso, azulejo, banheiros, cerâmica e pedra natural. Diluição 1:50.</p> <p><b>- Composição:</b> nonil fenol poliglicol éter 9,5 E0, tensoativo aniônico, alcalinizante, agente controlador de pH, sequestrante, coadjuvante, espessante, carga, conservante, fragrância, corante e veículo. Ativo: Nonil Fenol Poliglicol Éter 9,5.</p> <p><b>- Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. (Uso Industrial).</p> <p><b>MARCA: Plurom.</b></p>	Galão	100	59,00	5.900,00
28	<p><b>Detergente Remoção de Machas</b></p> <p><b>-Especificação:</b> Detergente Remoção de Machas em Alumínio e Inox Concentrado Galão 05 Litros; indicado eliminam manchas de ferrugem e de resíduos de cálcio e magnésio provenientes da água. Diluição 1:50.</p> <p><b>- Composição:</b> ácido alquilbenzeno linear sulfônico - biodegradável, ácido fluorídrico, tensoativo não aniônico, corante e água. Ativo: ácido alquilbenzeno linear sulfônico - biodegradável.</p> <p><b>- Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. (Uso Industrial)</p> <p><b>MARCA: Pluron.</b></p>	Galão	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
29	<p><b>Detergente/Desengordurante</b></p> <p><b>-Especificação:</b> Detergente Desengordurante Alcalino Concentrado Galão 05 Litros; indicado na limpeza de botas, tanques, tubulações (limpeza externa), paredes, pisos etc.; Diluição 1:50.</p> <p><b>- Composição:</b> alquilbenzeno linear sulfonato de sódio - biodegradável, lauril éter sulfato de sódio-biodegradável, sequestrantes, coadjuvantes, alcalinizante e água. ativo: lauril éter sulfato de sódio - biodegradável = 14,2%.</p> <p><b>- Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. (Uso Industrial)</p> <p><b>MARCA: Pluron</b></p>	Galão	100	54,00	5.400,00
30	<p><b>Detergente Líquido 500ml</b></p> <p><b>- Especificação:</b> Detergente Líquido Neutro com bico dosador, glicerinado e biodegradável, frasco de 500ml;</p> <p><b>- Composição:</b> lauril éter sulfato de sódio; linear alquil benzeno sulfonato de sódio; glicerina; coadjuvantes; conservantes; corantes; espessantes; fragrância; água.</p> <p><b>(Contém: Tensoativo Biodegradável).</b></p> <p><b>- Validade e Fabricação:</b> não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>MARCA : FC.</b></p>	Unid.	1.000	1,85	1.850,00
31	<p><b>Disco Verde Limpeza 510mm</b></p> <p><b>- Especificação:</b> Disco em Fibra Sintética Abrasiva Verde 510mm, 51cm de diâmetro; uso em Máquina Enceradeira no tratamento de pisos incluindo lavagem, remoção de sujeiras leves. <b>MARCA: Bralimpia.</b></p>	Unid.	60	35,00	R\$ 2.100,00
32	<p><b>Disco Preto Removedor 510mm</b></p> <p><b>- Especificação:</b> Disco em Fibra Sintética Abrasiva</p>	Unid.	60	35,00	2.100,00

Handwritten initials and a signature in blue ink.

	Preto 510mm, 51cm de diâmetro; uso em Máquina Enceradeira no tratamento de pisos incluindo lavagem, remoção de ceras impregnadas e polimento de ceras que não produzem filme duro. <b>MARCA: Bralimpia.</b>				
33	<b>Dispenser Papel Higiênico Branco</b> - <b>Especificação:</b> Dispenser Papel Higiênico em polipropileno de alta resistência e durabilidade; sistema de abertura e fechamento com chave; capacidade Rolo Papel Higiênico 500mt. - <b>Dimensões:</b> 292x270x122 (AxLxP). <b>MARCA: Trilha.</b>	Unid.	200	29,50	5.900,00
34	<b>Dispenser Papel Toalha Branco</b> - <b>Especificação:</b> Dispenser Papel Toalha em Plástico ABS de alta resistência e durabilidade; sem alavanca acionadora lateral; sistema de abertura e fechamento com chave; capacidade Rolo Papel Toalha 200mt. - <b>Dimensões:</b> 380x300x190 (AxLxP). <b>MARCA: Trilha.</b>	Unid.	150	135,00	20.250,00
35	<b>Escova "Lava Roupa"</b> - <b>Especificação:</b> Escova de Plástica ou Madeira formato Oval "Lavar Roupa"; cerdas em nylon resistente e alta durabilidade; <b>MARCA: Condor.</b>	Unid.	50	2,50	125,00
36	<b>Escova Sanitária</b> - <b>Especificação:</b> Escova Sanitária para higienização e limpeza de Vaso Sanitário com suporte; Cor Branca; parte única 37cm; cerdas de polipropileno; resistente e durável, que não deformam e nem embolam, garantindo maior vida útil ao produto. <b>MARCA: NCAVAZ</b>	Unid.	120	12,50	1.500,00
37	<b>Esponja de Lã de Aço 60g</b> - <b>Especificação:</b> Esponja de Lã de Aço 60g; Pacote com 08 unidades; esponja de aço de boa qualidade e durabilidade. <b>MARCA : Assolan.</b>	Pcto	200	1,15	230,00
38	<b>Esponja Multiuso</b> - <b>Especificação:</b> Esponja Multiuso; esponja com 02 faces, amarela macia e outra, verde; espuma de poliuretano, abrasivo. <b>Dimensões: 110mmx75mmx20mm. MARCA: Assolan</b>	Unid.	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
40	<b>Flanela Extra Branca</b> - <b>Especificação:</b> Flanela Extra Branca; Limpeza em Geral 100% Algodão; Tamanho Grande 40x60cm. <b>MARCA: Copa Limpa.</b>	Unid.	400	3,00	R\$ 1.200,00
42	<b>Limpa Cerâmicas e Azulejo 1000ml</b> - <b>Especificação:</b> Limpa Cerâmica, Azulejo e Rejunte 1000ml; ação total; limpador multiuso. - <b>Composição:</b> ácido sulfônico; ácido clorídrico; nonilfenol etoxilado; fragrância; corante e veículo. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>MARCA: Zup.</b>	Unid.	100	4,15	415,00
43	<b>Limpa Vidro Pulverizador 500ml</b> - <b>Especificação:</b> Limpa Vidro Pulverizador 500ml, formulado á base de uma combinação de detergentes e solventes que garantem uma ação rápida e eficiente na limpeza dos vidros, espelho, aço inoxidável, superfícies cromadas e fórmicas. <b>MARCA: Mix Plus</b>	Unid.	120	3,00	360,00



44	<b><u>Lixeira Container 100 Litros</u></b> - <b>Especificação:</b> Lixeira e Container com pedal e rodízios 100 Litros; Material em Polipropileno de alta resistência e durabilidade. <b>MARCA: Bralimpia.</b>	Unid.	10	125,00	1.250,00
47	<b><u>Lustra Móveis 200ml</u></b> - <b>Especificação:</b> Lustra Móveis 200ml, fraco, antimfofo, floral, brilho intenso. <b>MARCA: Politriz.</b>	Unid.	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
48	<b><u>Luva em Látex Multiuso Longa "P"</u></b> <b>Especificação:</b> Luva em Látex Multiuso Longa, flexível, anatômica, antitranspirante, forrada com flocos de algodão e profissional. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Par	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
49	<b><u>Luva em Látex Multiuso Longa "M"</u></b> - <b>Especificação:</b> Luva em Látex Multiuso Longa, flexível, anatômica, antitranspirante, forrada com flocos de algodão e profissional. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Par	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
50	<b><u>Luva em Látex Multiuso Longa "G"</u></b> - <b>Especificação:</b> Luva em Látex Multiuso Longa, flexível, anatômica, antitranspirante, forrada com flocos de algodão e profissional. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Par	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
51	<b><u>Luva Descartável Procedimento "P"</u></b> - <b>Especificação:</b> Luva Descartável para Procedimento não Cirúrgico; Caixa com 100 unidades; confeccionada em puro látex; Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra resistente e hipoalérgica. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Cx.	25	R\$ 24,90	R\$ 622,50
52	<b><u>Luva Descartável Procedimento "M"</u></b> - <b>Especificação:</b> Luva Descartável para Procedimento não Cirúrgico; Caixa com 100 unidades; confeccionada em puro látex; Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra resistente e hipoalérgica. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Cx.	250	R\$ 24,90	R\$ 6.225,00
53	<b><u>Luva Descartável Procedimento "G"</u></b> - <b>Especificação:</b> Luva Descartável para Procedimento não Cirúrgico; Caixa com 100 unidades; confeccionada em puro látex; Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra resistente e hipoalérgica. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Cx.	25	R\$ 24,90	R\$ 622,50
54	<b><u>Luva Descartável Vinil "P"</u></b> - <b>Especificação:</b> Luva de Vinil sem Amido, confeccionadas em resina nínlica sem pulverização de amido de milho. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Cx.	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
55	<b><u>Luva Descartável Vinil "M"</u></b> - <b>Especificação:</b> Luva de Vinil sem Amido, confeccionadas em resina nínlica sem pulverização de amido de milho. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Cx.	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
56	<b><u>Luva Descartável Vinil "G"</u></b> - <b>Especificação:</b> Luva de Vinil sem Amido, confeccionadas em resina nínlica sem pulverização de amido de milho. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Cx.	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
58	<b><u>Máscara Descartável</u></b> - <b>Especificação:</b> Máscara Descartável Retangular Sanfonada com clips elástico, tripla camada, antialérgica, Branca, Caixa com 50 unidades. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Cx.	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00

02/



61	<p><b>Odorizante "Bom Ar" Galão 05 Litros</b></p> <p>- <b>Especificação:</b> Odorizante "Bom Ar" de ambiente, Galão Concentrado de 05 Litros.</p> <p>- <b>Composição:</b> nonil fenol poliglicol éter, conservante, essência, solvente e veículo.</p> <p>- <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>(Uso Industrial)</b></p> <p><b>MARCA: Plurom.</b></p>	Gl.	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
62	<p><b>Pá de Lixo com Cabo</b></p> <p>- <b>Especificação:</b> Pá de Lixo em polipropileno de alta resistente; borracha na pá; sistema de cabo dobrável, revestido e altura ergonômica.</p> <p>- <b>Dimensões:</b> 26x8,5x25cm. <b>MARCA: Bettanin</b></p>	Unid.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
63	<p><b>Palha de Aço 25g</b></p> <p>- <b>Especificação:</b> Palha de Aço nº 01 25g; Pacote com 01 esponja; pala de aço de boa qualidade e durabilidade. <b>MARCA: Assolan.</b></p>	Unid.	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
64	<p><b>Pano de Chão Algodão Alvejado Extra</b></p> <p>- <b>Especificação:</b> Pano de Chão 100% Algodão Alvejado Extra; 70cm x 45cm; eficiente na absorção de água e sujeira e boa durabilidade. <b>MARCA: Copa Limpa.</b></p>	Unid.	700	R\$ 4,75	R\$ 3.325,00
65	<p><b>Papel Higiênico "Rolo" 500mt</b></p> <p>- <b>Especificação:</b> Papel Higiênico Rolo; Caixa com 08Rolos de 500mt; Branco; Folha Simples; 100% Celulose Virgem; qualidade superior macio e resistência.</p> <p><b>MARCA: Clean Paper.</b></p>	Cx.	500	R\$ 76,00	R\$ 38.000,00
66	<p><b>Papel Toalha "Bobina" 200mt</b></p> <p>- <b>Especificação:</b> Papel Toalha Bobina; Caixa com 06 Bobina de 200mt; Branco; Folha Simples; 100% Celulose Virgem; qualidade superior macio e resistência.</p> <p><b>MARCA: Clean Paper.</b></p>	Cx.	500	R\$ 76,00	R\$ 38.000,00
67	<p><b>Pedra Sanitária 25g</b></p> <p>- <b>Especificação:</b> Pedra Sanitária 25g com suporte resistente. <b>MARCA: Politriz</b></p>	Unid.	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
68	<p><b>Placa de Sinalização "Piso Molhado"</b></p> <p>- <b>Especificação:</b> Placa de Sinalização em Polipropileno Injetado. <b>"Cuidado / Piso Molhado"</b> - <b>Dimensões:</b> Aberta - 62x37,5x48 e Fechada - 66,5x37,5x2,5 (AxLxP). <b>MARCA: Bralimpia.</b></p>	Unid.	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
69	<p><b>Pulverizador/Borrifador 500ml</b></p> <p>-<b>Especificação:</b> Pulverizador/Borrifador 500ml; gatilho ergonômico, com melhor empunhadura; regulagem de jato com diversas variações e de fácil manuseio; embalagem em plástico resistente. <b>MARCA: Guarani.</b></p>	Unid.	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
75	<p><b>Removedor/Desincrustante Ácido</b></p> <p>-<b>Especificação:</b> Removedor e Desincrustante Ácido Concentrado Galão 05 Litros; Limpeza Pesada; indicado na remoção de sujidades inorgânicas; utilizados na limpeza de equipamentos em geral. Diluição 1:50.</p> <p>- <b>Composição:</b> tensoativo não iônico, ácido inorgânico, coadjuvante e veículo. Princípio Ativo: ácido</p>	Gl.	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

of

P



	Inorgânico. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>MARCA: Pluron.</b>				
77	<b>Rodo Plástico 40cm com Cabo</b> - <b>Especificação:</b> Rodo Plástico 40cm, haste de borracha flexível e borracha dupla de 3mm, com Cabo de Alumínio de 1,50cm, com pegador na porta emborrachada e Ponteira Rosca 22mm. <b>MARCA: Santa Maria.</b>	Unid.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
78	<b>Rodo Plástico 60cm com Cabo</b> - <b>Especificação:</b> Rodo Plástico 60cm, haste de borracha flexível e borracha dupla de 3mm, com Cabo de Alumínio de 1,50cm, com pegador na porta emborrachada e Ponteira Rosca 22mm. <b>MARCA: Santa Maria.</b>	Unid.	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
81	<b>Sabão em Barra - Pcto 05 unid.</b> - <b>Especificação:</b> Sabão em Barra Neutro; perfume suave; glicerinado; cor neutra, Pacote com 05 unidades de 200g. - <b>Composição:</b> Sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico, branqueador óptico, carbonato de cálcio, corante, massacrante e água. <b>MARCA: FC.</b>	Pct.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
82	<b>Sabão em Pó Caixa 1Kg</b> - <b>Especificação:</b> Sabão em Pó Biodegradável; Caixa com 1Kg; aprovado pelo INMETRO; com alvejante; perfumado. <b>Composição:</b> linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; alcalinizantes; branqueador óptico; carga; coadjuvante; corante; enzimas; fragrância; sinergista; água. <b>(Contém: Tensoativo Biodegradável).</b> - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>MARCA: Tixan.</b>	Cx.	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
83	<b>Sabonete Líquido Galão 05 Litros</b> - <b>Especificação:</b> Sabonete Líquido Concentrado Galão 05Litros; limpeza das mãos com poder hidratante e suave fragrância Erva Doce, com viscosidade superior a 1500 CPS. - <b>Composição:</b> Sulfato de sódio lauret, ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamidopropil betaína, diestearato de glicol, DMDM hidantoina, perfume, água. - <b>Validade e Fabricação:</b> não inferior a 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo, validade e lote impressos na embalagem. <b>(Uso Industrial) . MARCA: LIMPSEPT</b>	Gl.	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
84	<b>Saboneteira Plástico ABS 800ml</b> - <b>Especificação:</b> Saboneteira Combinada em Acrílico, com Reservatório 800ml, com dispensador de sabão, em plástico Rígido-ABS, branca; sistema de abertura e fechamento com chave; sistema de válvula que permite a utilização de sabonetes líquidos de baixa viscosidade; sistema de válvula efusiva que dispensa o uso da válvula de látex e facilita o abastecimento. - <b>Dimensões:</b> 20x11x11 (AxLxP). <b>MARCA: Trilha.</b>	Unid.	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00

85	<p><b>Saco de Lixo Super Reforçado 15 Lts</b> - <b>Especificação:</b> Saco de Lixo Super Reforçado Azul ou Preto 15 Litros; pacote com 100 unidades, fabricado rigorosamente dentro das Normas vigentes da ABNT. - <b>Dimensões:</b> 39x50. <b>MARCA: Braslixo.</b></p>	Pct.	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
86	<p><b>Saco de Lixo Super Reforçado 20 Lts</b> - <b>Especificação:</b> Saco de Lixo Super Reforçado Azul ou Preto 20 Litros; pacote com 100 unidades, fabricado rigorosamente dentro das Normas vigentes da ABNT. - <b>Dimensões:</b> 39x 58. <b>MARCA: Braslixo.</b></p>	Pct.	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
87	<p><b>Saco de Lixo Super Reforçado 30 Lts</b> - <b>Especificação:</b> Saco de Lixo Super Reforçado Azul ou Preto 30 Litros; pacote com 100 unidades, fabricado rigorosamente dentro das Normas vigentes da ABNT. - <b>Dimensões:</b> 59x62. <b>MARCA: Braslixo.</b></p>	Pct.	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
88	<p><b>Saco de Lixo Super Reforçado 60 Lts</b> - <b>Especificação:</b> Saco de Lixo Super Extra Reforçado Preto 60 Litros; pacote com 100 unidades, fabricado rigorosamente dentro das Normas vigentes da ABNT. - <b>Dimensões:</b> 65x70. <b>MARCA: Braslixo.</b></p>	Pct.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
89	<p><b>Saco de Lixo Super Reforçado 100 Lts</b> - <b>Especificação:</b> Saco de Lixo Super Extra Reforçado Preto 100 Litros; pacote com 100 unidades, fabricado rigorosamente dentro das Normas vigentes da ABNT. - <b>Dimensões:</b> 75x95. <b>MARCA: Braslixo.</b></p>	Pct.	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
91	<p><b>Saco de Lixo Infectante 15 Lts</b> - <b>Especificação:</b> Saco de Lixo Super Reforçado Branco 15 Litros; pacote com 100 unidades, fabricado rigorosamente com Símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. - <b>Dimensões:</b> 39x58. <b>MARCA: Braslixo.</b></p>	Pct.	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
92	<p><b>Saco de Lixo Infectante 30 Lts</b> - <b>Especificação:</b> Saco de Lixo Super Reforçado Branco 30 Litros; pacote com 100 unidades, fabricado rigorosamente com Símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. - <b>Dimensões:</b> 59x62. <b>MARCA: Braslixo.</b></p>	Pct.	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
93	<p><b>Saco de Lixo Infectante 60 Lts</b> - <b>Especificação:</b> Saco de Lixo Super Extra Reforçado Branco 60 Litros; pacote com 100 unidades, fabricado rigorosamente com Símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. - <b>Dimensões:</b> 68x78. <b>MARCA: Braslixo.</b></p>	Pct.	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
94	<p><b>Saco de Lixo Infectante 100 Lts</b> - <b>Especificação:</b> Saco de Lixo Super Extra Reforçado Branco 100 Litros; pacote com 100 unidades, fabricado rigorosamente com Símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. - <b>Dimensões:</b> 75x 90. <b>MARCA: Braslixo.</b></p>	Pct.	80	R\$ 53,00	R\$ 4.240,00



98	<b>Touca Descartável</b> - <b>Especificação:</b> Touca Descartável com Elástico 100% polipropileno, tamanho único, sanfonada, Pacote com 100 unidades, Cor Branca. <b>MARCA: Volk Brasil.</b>	Unid.	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
99	<b>Vassoura "Limpa Teto"</b> - <b>Especificação:</b> Vassoura Limpa Teto Nylon com Cabo longo revertido. <b>MARCA: Artesanal.</b>	Unid.	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 326.189,60 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).</b>					

## 2. OBJETO

3.1 - O objeto do presente Instrumento é Registro de Preços, visando futura, eventual e parcelada a **Aquisição de Material de Limpeza, Tratamento de Piso e Conservação**, para a realização das atividades funcionais dos departamentos da IES, conforme especificações constantes neste documento, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

3.2 - Os materiais ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 4. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA DO OBJETO.

4.1 - Os materiais serão fornecidos **parceladamente**, de acordo a necessidade da Fundação UnirG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Anexo I, em atendimento às requisições expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG (correio eletrônico, fax-símile ou outro meio de comunicação) e as entregas deverão ser feitas no Centro Administrativo da Fundação UnirG, Setor de Almoarifado Central da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. Das **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas**.

4.2 - O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da respectiva requisição de compra, enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

4.3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.4 - Todo material entregue deverá conter indicação na embalagem com data de fabricação, data de validade, descrição do produto e termo de garantia.

## 5. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 Estima-se a **entrega total dos materiais, conforme os quantitativos previstos no Termo de Referência, no prazo de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do extrato da ata de registro de preço.

5.2- O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 4.1 do item IV anterior, acompanhado de Termo de Recebimento dos materiais, que deverá ser conferido e assinado por responsável da Fundação UNIRG.

Handwritten initials 'ol' and a circled 'P'

5.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

5.5 - No ato da entrega o(s) material (is) será analisado, sendo que aquele(s) que não satisfizer (em) à especificação(ões) exigida será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) imediatamente a partir do contato feito pelo Departamento de Compras e Suprimentos.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG -  **Dotação Orçamentárias nº. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral), e  **elementos de despesa 3.3.90.30-5500.00.000** (Material de Consumo).

6.2 - O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em 30 dias após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG mediante o Termo de Recebimento, devidamente acompanhado da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

6.3 - As notas fiscais deverão estar acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento dos materiais, devidamente assinado por responsável da Fundação UNIRG.

6.4 - Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.5 - **O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.**

6.6 - Fica expressamente estabelecido que os preços registrados incluam os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos produtos adquiridos.

6.7 - A Fundação UNIRG reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório ou os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com a especificação apresentada na proposta.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estipuladas nesta Ata.



7.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando ao FORNECEDOR as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

7.3 - Atestar a execução do objeto do Contrato por meio do responsável designado;

7.4 - Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 - Cumprir fielmente a presente ata de forma que os materiais fornecidos sejam entregues em perfeito estado e condições de uso, OBSERVANDO em especial os termos do Instrumento Convocatório da respectiva Licitação e de todas as exigências contidas nesta Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fornecer durante 12 (doze) meses os produtos registrados, de acordo com as especificações do Anexo I deste edital e em consonância com a proposta de preços, na forma e condição determinada nesta Ata de Registro de Preços, mediante a solicitação, devidamente assinada pelo agente responsável;

8.3 - Entregar o objeto rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão do Pregão Presencial – SRP e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;

8.4 - Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato;

8.5 - A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão;

8.6 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, o fornecimento dos materiais que for adjudicado em consequência deste contrato;

8.7 - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e quaisquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência da Ata, e a tudo dará ciência ao Fornecedor, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

9.2 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 - A licitante vencedora, nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e Leis subsidiárias, garantidas o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados ou Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Inciso XIV do art.4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de até 20% (vinte por cento) e das demais cominações legais se cometer uma ou mais das seguintes faltas:

10.1.1 - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

10.1.2 - Apresentar documentação falsa;

10.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.3.1 deixar de encaminhar a proposta ajustada ao lance final, bem como os documentos de habilitação e demais documentos nos prazos determinados neste edital.

10.1.4 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.5 - Não manter a proposta;

10.1.6 - Cometer fraude fiscal;

10.1.7 - Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.7.1 - Considera-se comportamento inidôneo atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.1.8 - Pelo atraso na execução dos serviços ou na entrega dos produtos, em relação ao prazo proposto e aceito.

**10.2 - A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:**

- I. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - a. ADVERTÊNCIA por escrito;
  - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
  - c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Fundação UNIRG, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

10.4 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

10.5 - A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

10.6 - As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.



## 11. DA VIGÊNCIA

11.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 12 - VARIAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 - Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo quando houver disciplinamento diverso.

12.2 - A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

12.2.1- Para a concessão da revisão dos preços, a empresa deverá comunicar a Fundação UNIRG a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

12.2.2 - Caso a Fundação UNIRG já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que a empresa realize a entrega dos produtos, e a empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s).

12.3 - A Fundação UNIRG terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos.

12.3.1 - Durante esse período a empresa deverá efetuar as entregas dos pedidos pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pela Fundação UNIRG. Nesse caso, Fundação UNIRG procederá ao reforço dos valores pertinentes aos materiais empenhados após o pedido de revisão.

12.3.2 - A empresa obrigará-se a realizar as entregas pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

12.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Fundação convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

12.4.1 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Fundação UNIRG poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

12.6 - O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

## 13. CANCELAMENTO REGISTRO DE PREÇO DO FORNECEDOR

13.1 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - Pela Administração, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no presente Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94;

c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se apresentar superior ao praticado pelo mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências deste instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

13.2 - O cancelamento será precedido de processo administrativo, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

13.3 - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

13.4 - No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

13.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento do material, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório caso não aceitas as razões do pedido.

#### **14 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1- Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante anuência do Órgão Gerenciador da Ata e aceitação da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/93, no Decreto n.º 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

14.2 - Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.3 - Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.7 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e

ol  
P



